



Edital

REORGANIZAÇÃO DE POSTOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL

Maria Estela de Sá Veloso Cardona, Presidente da Comissão Recenseadora da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, faz público que vão ser extintos os postos de recenseamento "BA", "BB" e "BC", passando os cidadãos eleitores neles inscritos a integrar o posto de recenseamento "B".

Mais torna público que, a extinção e reorganização dos postos de recenseamento está expressamente regulamentada no artigo 25.º, da Lei n.º 13/99, de 22 de março e que desta decisão de reorganização e extinção de postos podem ser interpostos recursos, nos termos e nos prazos previstos no artigo 26.º da citada Lei.

U.F. de V.N. de Famalicão e Calendário, 10 de março de 2021

A Presidente da Junta da U.F. de V.N. de Famalicão e Calendário

(Maria Estela Sá Veloso Cardona)